PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 18 / 03 / 2019
SESSÃO N. 8ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 057/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da **Mesa Diretora,** para solicitar:

O cumprimento do §1º do art. 87 do Regimento Interno, bem como do art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo o cumprimento das normas regimentais e legais em vigor, principalmente, com relação ao tempo de uso da tribuna, bem como, no caso de convocação que os questionamentos, versem somente sobre as informações pretendidas no ato convocatório.

Face a importância deste requerimento, solicito sua aprovação pelos ilustres pares.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora